



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 143 / 2022 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.010349/2022-92**

**Sete Lagoas-MG, 21 de março de 2022.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, resolve:

Aprovar *ad referendum* da Assembleia Departamental, a cessão de uso do espaço físico da sala 113 da Planta Piloto, do Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI), no Campus Sete Lagoas da UFSJ (CSL/UFSJ), em caráter temporário, pela Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes - INDETEC/UFSJ, para realizar a pré-incubação do empreendimento "Junqueira e Lobo Soluções em Bebidas".

A sala cedida dispõe de energia elétrica, ponto de rede, limpeza, segurança e outras facilidades disponíveis para o desenvolvimento da pré-incubada.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 15:24 )*

GIANN BRAUNE REIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEALI (12.15)  
Matrícula: 2191236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **62cf9b0ebb**